

Por Karla Gamba

Processo a ser julgado pela 2ª Seção nesta quarta-feira discute se listagem de procedimentos é exemplificativa ou taxativa

A 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça ([STJ](#)) vai apreciar na próxima quarta-feira (25/8), às 14h, um processo que discute se o rol de procedimentos da [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) é exemplificativo ou taxativo. O julgamento é considerado importante para o setor porque a decisão abrirá um precedente ao indicar a futura jurisprudência da Corte sobre o tema. Atualmente, os ministros do STJ estão divididos.

O assunto será analisado no EREsp 1.886.929/SP, de relatoria do ministro Luís Felipe Salomão. Nele, discute-se se a cláusula que restringe as coberturas do plano de saúde àquelas elencadas no rol de procedimentos da ANS é ou não abusiva.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 23.08.2021